



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 301

DECRETO Nº 4.447 DE 23 DE JUNHO DE 2003

Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, áreas de terrenos, para melhoria do Sistema Viário no Município de Assis.

CARLOS ÂNGELO NÓBILE, Prefeito Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições do Art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislações pertinentes à espécie,

DECRETA:

Art 1º.

Ficam declaradas de utilidade pública, a fim de serem desapropriadas por via amigável ou judicial, áreas de terrenos, para melhoria do Sistema Viário no Município de Assis, situadas ao lado da cerca de divisa da faixa de domínio do D.E.R., nesta cidade de Assis/SP, descritas abaixo:

ÁREA "1": 1.500,00m²

PROPRIETÁRIO: Romeca Engenharia e Construções Ltda.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "A" situado na divisa da faixa de domínio do D.E.R.; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado, numa distância de 19,25m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do setor 06, lote 02 da quadra 139, numa distância de 100,00m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a área 2 do remanescente do setor 06, lote 01 da quadra 139, numa distância de 19,25m, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 100,00m, até encontrar o ponto "A", origem desta área, perfazendo um perímetro de 238,50m, abrangendo uma área de 1.500,00m² (um mil e quinhentos metros quadrados) de terreno."

ÁREA "2": 1.148,55m²

PROPRIETÁRIO: Fábio Maurício Alves

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "D" situado na divisa da faixa de domínio do D.E.R.; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a área 1 do remanescente do setor 06, lote 02 da quadra 139, numa distância de 19,25m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do setor 06, lote 01 da quadra 139, numa distância de 73,14m, até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a área 3 do remanescente do setor 06, lote 04 da quadra 139, numa distância de 15,88m, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 80,00m, até encontrar o ponto "D", origem desta área, perfazendo um perímetro de 188,27m, abrangendo uma área de 1.148,55m² (um mil cento e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de terreno."



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez" 302

DECRETO Nº 4.447 DE 23 DE JUNHO DE 2003 Página 2

ÁREA "3": 1.064,55m²

PROPRIETÁRIO: Zuma – Comércio e Exportação Ltda.

DESCRIÇÃO:

"Começa no ponto "F" situado na divisa da faixa de domínio do D.E.R.; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a área 2 do remanescente do setor 06, lote 01 da quadra 139, numa distância de 15,88m, até encontrar o ponto "E"; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente do setor 06, lote 04 da quadra 139, numa distância de 70,94m, até encontrar o ponto "G"; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a divisa de faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 15,88m, até encontrar o ponto "H"; daste ponto deflete à direita a segue em linha reta, confrontando com a faixa da domínio do D.E.R., numa distância de 71,00m, até encontrar o ponto "F", origem desta área, perfazendo um perímetro de 173,88m, abrangendo uma área de 1.064,55m² (um mil e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo Único. As áreas descritas acima constam da Memoriais Descritivos, Avaliações e do Desenho nº 5.247, elaborados pelo Departamento de Planejamento a Projetos da Prefeitura Municipal da Assis, que passam a fazer parte integrante deste Decreto.

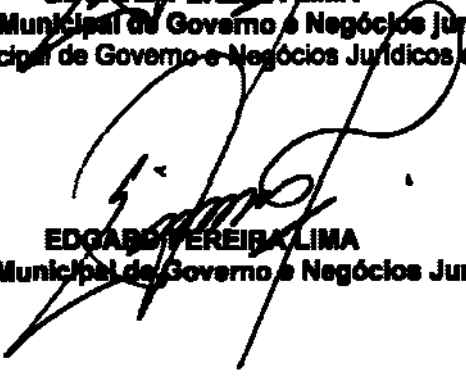
Art 2º. Esta Decreto antrará em vigor na data da sua publicação.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 3.177, de 30 de julho de 1997.

Prefeitura Municipal da Assis, em 23 de junho de 2003.


CARLOS ÂNGELO NÓBILE
Prefeito Municipal


EDGARDO PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos
Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos em 23 de junho de 2003.


EDGARDO PEREIRA LIMA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

303

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser doada à Prefeitura Municipal de Assis

ÁREA TOTAL: 1.500,00m²

LOCAL: Ao lado da cerca de divisa da faixa da domínio do D.E.R. - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Romêcs Engenharia e Construções Ltda.

DESCRIÇÃO: Área "1"

Começa no ponto "A" situado na divisa da faixa da domínio do D.E.R.; deste ponto, deflete à direita a segue em linha reta, confrontando com a Rua Dr. João Maldonado, numa distância de 19,25m, até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete à direita a segue em linha reta, confrontando com o remanescente setor 06, lote 02 da quadra 139, numa distância de 100,00m até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita a segue em linha reta, confrontando com a área 2 do remanescente do setor 06, lote 01 da quadra 139, numa distância de 19,25m até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete à direita a segue em linha reta, confrontando com a faixa da domínio do D.E.R., numa distância de 100,00m, até encontrar o ponto "A", origem desta área, perfazendo um perímetro de 238,50m, abrangendo uma área de 1.500,00m² (hum mil e quinhentos metros quadrados) de terreno. Tudo de acordo com o desenho nº 5.247, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de Maio de 2003


Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

304

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser doada à Prefeitura Municipal de Assis

ÁREA TOTAL: 1.148,55m²

LOCAL: Ao lado da cerca de divisa da faixa de domínio do D.E.R. - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Fábio Maurício Alves

DESCRIÇÃO: Área "2"

Começa no ponto "D" situado na divisa da faixa de domínio do D.E.R.; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área 1 do remanescente do setor 06, lote 02 da quadra 139, numa distância de 19,25m, até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente setor 06, lote 01 da quadra 139, numa distância de 73,14m até encontrar o ponto "E"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a área 3 do remanescente do setor 06, lote 04 da quadra 139, numa distância de 15,88m até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 80,00m, até encontrar o ponto "D"; origem desta área, perfazendo um perímetro de 188,27m, abrangendo uma área de 1.148,55m² (um mil cento e quarenta e oito metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de terreno. Tudo de acordo com o desenho nº 5.247, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de Maio de 2003


Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços
Departamento de Planejamento e Projetos

305

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO : Área a ser doada à Prefeitura Municipal de Assis

ÁREA TOTAL: 1.064,55m²

LOCAL: Ao lado da cerca de divisa da faixa de domínio do D.E.R. - Assis - SP

PROPRIETÁRIO: Zuma – Comércio e Exportação Ltda.

DESCRIÇÃO: Área "3"

Começa no ponto "F", situado na divisa da faixa de domínio do D.E.R.; desta ponto, deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com área 2 do remanescente do setor 06, lote 01 da quadra 139, numa distância de 15,88m, até encontrar o ponto "E"; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com o remanescente setor 06, lote 04 da quadra 139, numa distância de 70,94m até encontrar o ponto "G"; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a divisa da faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 15,86m até encontrar o ponto "H"; desta ponto deflete à direita e segue em linha reta, confrontando com a faixa de domínio do D.E.R., numa distância de 71,00m, até encontrar o ponto "F", origem desta área, perfazendo um perímetro de 173,68m, abrangendo uma área de 1.064,55m² (um mil e sessenta e quatro metros quadrados e cinquenta e cinco centímetros quadrados) de terreno. Tudo de acordo com o desenho nº 5.247, elaborado pelo Departamento de Planejamento e Projetos da Prefeitura Municipal de Assis.

Assis, 08 de Maio de 2003

Dora da Silva de Andrade

CREA 0601073954



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

AVALIAÇÃO

1. Objeto: Áreas a serem doadas à Prefeitura Municipal de Assis.

2. Croqui: 5.247

3. Data Base: Maio / 03

4. Considerações Gerais:

Esta região teve seu desenvolvimento incrementado pela realização de novos investimentos em obras particulares, e implantação de complexo educacional.

AREA 1:

5. Proprietário: ROMECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

6. Local: Prolongamento da R. João Maldonado Jr. – S. 06 Q. 139 L. 02p
Assis – SP.

7. Dimensões: 7.1. Área total = 12.100,00 m²
Área a ser doada = 1.500,00 m²
7.2. Testada principal (T) = 100,00m

8. Valor do Terreno:

8.1. Considerações:

Trata-se de área de formato regular, terreno arenoso situado em região de características mista, com acesso principal pelo Prolongamento da R. João Maldonado Júnior.



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de $V_L = R\$ 450,00$, o qual será adotado nesta avaliação.

8.3. Testada corrigida (T_c) =

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((12.100,00 \times 100,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 200,83 \text{ m}$$

8.4. Valor Total Área (V_{T1})

$$V_{T1} = T_c \times V_L$$

$$V_{T1} = 200,83 \times 450,00$$

$$V_{T1} = 90.373,50$$

8.5. Valor Total da Área doada (V_{TD1})

$$V_{TD1} = (V_{T1} / A) \times A_d$$

$$V_{TD1} = 90.373,50 / 12.100,00 \times 1.500,00$$

$$V_{TD1} = R\$ 11.203,33$$

AREA 2:

5. Proprietário: FABIO MAURICIO ALVES

6. Local: Prolongamento da R. João Maldonado Jr. – S. 06 Q. 139 L. 01p
Assis – SP.

7. Dimensões: 7.1. Área total = 7.462,00 m²
Área a ser doada = 1.148,55 m²
7.2. Testada principal (T) = 80,00m



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

8. Valor do Terreno:

8.1. Considerações:

Trata-se de área de formato regular, terreno arenoso situado em região de características mista, com acesso principal pelo Prolongamento da R. João Maldonado Júnior.

8.2. Pesquisa na Planta Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de $V_L = R\$ 450,00$, o qual será adotado nesta avaliação.

8.3. Testada corrigida (T_c) =

$$T_c = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = ((7.462,00 \times 80,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$T_c = 141,06 \text{ m}$$

8.4. Valor Total Área (V_{T2})

$$V_{T2} = T_c \times V_L$$

$$V_{T2} = 141,06 \times 450,00$$

$$V_{T2} = 63.477,00$$

8.5. Valor Total da Área doada (V_{TD2})

$$V_{TD2} = (V_{T2} / A) \times A_D$$

$$V_{TD2} = (63.477,00 / 7.462,00) \times 1.148,55$$

$$V_{TD2} = R\$ 9.770,37$$

AREA 3:

5. Proprietário: ZUMA – COMÉRCIO E EXPORTAÇÕES LTDA

309



Gabinete do Secretário

Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

6. Local: Prolongamento da R. João Maldonado Jr. – S. 06 Q. 139 L. 04p
Assis – SP.

7. Dimensões: 7.1. Área total = 15.400,00 m²
Área a ser doada = 1.064,55 m²
7.2. Testada principal (T) = 71,00m

8. Valor do Terreno:

8.1. Considerações:

Trata-se de área de formato regular, terreno arenoso situado em região de características mista, com acesso principal pelo Prolongamento da R. João Maldonado Júnior.

8.2. Pesquisa na Plante Genérica de Valores do Município:

Pela planta genérica de valores do município, elaborada a partir de pesquisa imobiliária e considerando os elementos acima descritos, pode-se concluir que o valor do metro linear de testada corrigida é de $V_L = R\$ 450,00$, o qual será adotado nesta avaliação.

8.3. Testada corrigida (Tc) =

$$Tc = ((A \times T) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = ((15.400,00 \times 71,00) / 30) \frac{1}{2}$$

$$Tc = 190,91 \text{ m}$$

8.4. Valor Total Área (VT3)

$$VT3 = Tc \times V_L$$

$$VT3 = 190,91 \times 450,00$$

$$VT3 = 85.909,50$$

8.5. Valor Total da Área doada (VT03)



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

$$VTD3 = (V_{T3} / A) \times A_D$$

$$VTD3 = (85.909,50 / 15.400,00) \times 1.064,55$$

$$VTD3 = R\$ 5.938,63$$

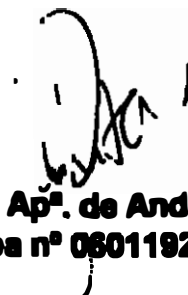
9. Valor total das áreas a serem doadas:

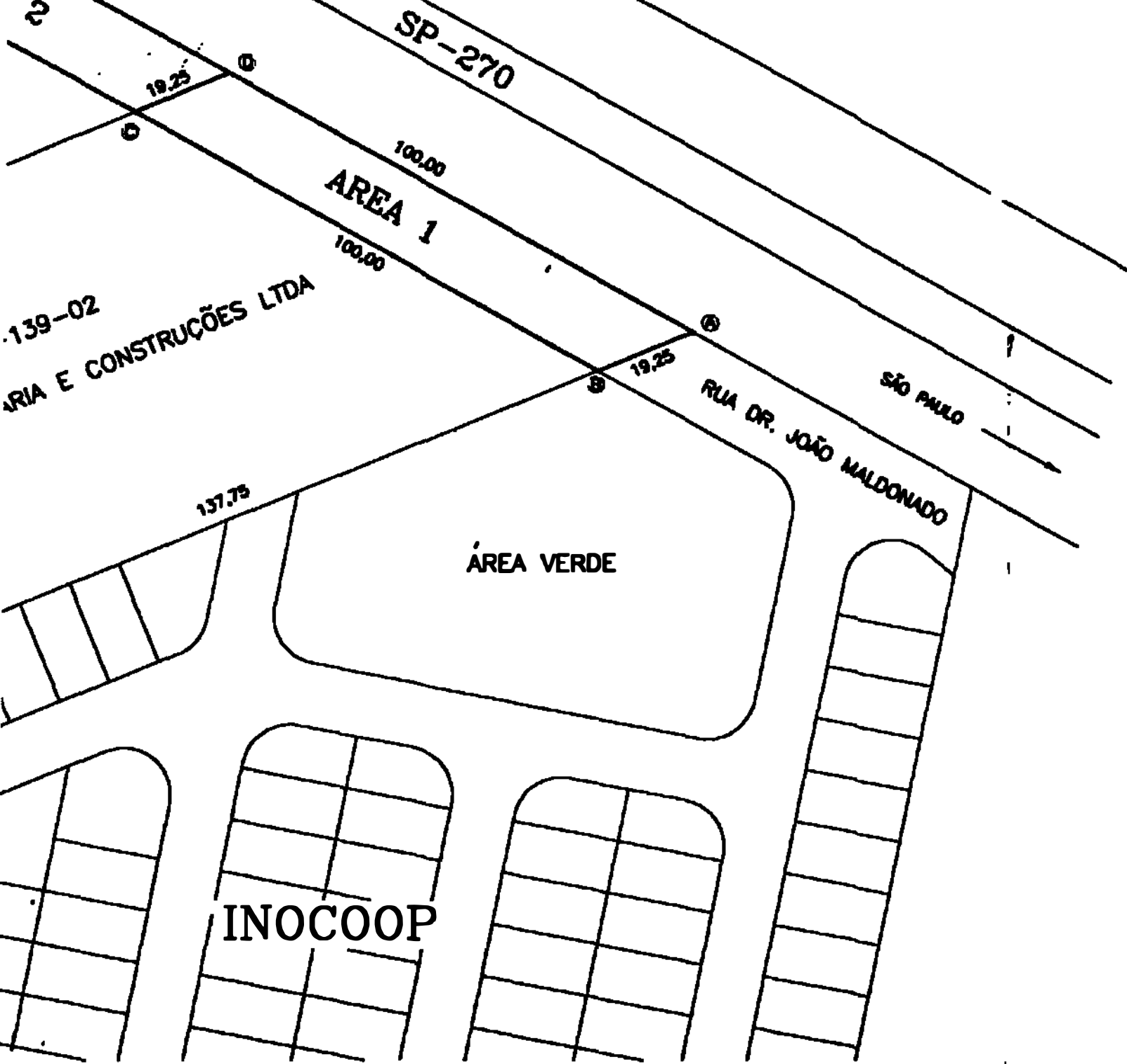
$$V_T = VTD1 + VTD2 + VTD3$$

$$V_T = 11.203,33 + 9.770,37 + 5.938,63$$

$$V_T = 26.912,33$$

A presente avaliação importou em R\$ 26.912,33 (Vinte e seis mil, novecentos e doze reais e trinta e três centavos).


Arqtª. Rita Apª. de Andrade Freitas
Crea nº 0801192428



EM SUBSTITUIÇÃO AOS DESENHOS - 3.688 E 3.757

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS

ÁREAS A SEREM DOADAS À P.M.A. PARA USO DO SISTEMA VIÁRIO
PROLONGAMENTO DA RUA DR. JOÃO MALDONADO JÚNIOR
LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ANGELO NÓBILÉ

SECRETÁRIO MUNICIPAL

LUIS ALVARO COELHO

SÉLIA

ÚNICA

DATA

07/05/2003

ESCALA

1:1000

DESENHISTA

SANDRA

REVISOR

DORA DA SILVA DE ANDRADE - CREA: 0601073854

ÁREA

5.247